



CÂMARA MUNICIPAL I ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã -
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camaratar

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) DECRETO 047/2015 foi publicado(a)
no Atrio da Câmara Municipal, no período de
26/07/2015 a 04/08/2015
TARUMÃ . 28/07/2015
Rafael da Silva Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015


**“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
TARUMAENSE AO SR. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
“PARDAL” ”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Sr. José Antônio de Oliveira “Pardal”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.
- Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º- Revogam –se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 28 DE JULHO DE 2015.
25.º Ano de Emancipação Política
23.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CAMARA